



# CADIN

**Boletim n. 3 /2024**



**Procuradoria-Geral  
da Fazenda Nacional**



## CONTEÚDO

Boletim n. 3/2024 do Cadin .....	5
Exibição das Novidades .....	5
Exibição da foto do usuário - Menu GovBr.....	6
Impressão do histórico do registro .....	6
Relatório de Registros .....	7
Alteração na exibição do resultado da Consulta Contratante .....	8
Alteração na exibição da Data do Registro.....	10
Exibição dos eventuais erros/motivos das falhas de download dos arquivos de retorno .....	11
Relatórios gerenciais das transações (apenas para os usuários das instituições classificadas com o tipo AUDITORIA).....	12



## Boletim n. 3/2024 do Cadin

Este boletim tem como objetivo **divulgar as novas funcionalidades** implementadas nesta **terceira etapa** de desenvolvimento do sistema gestor do Cadin, iniciada após a conclusão do processo de transferência de gestão à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Agradecemos a todos/as pelas sugestões de melhorias encaminhadas ao e-mail [cadin.pgdauf@gpfn.gov.br](mailto:cadin.pgdauf@gpfn.gov.br).

**Todos/as os/as usuários/as do Cadin**

### Exibição das novidades

Agora os/as usuários/as do sistema gestor do Cadin poderão acompanhar as novidades implementadas na aplicação web do Cadastro!

Após logar no sistema, o/a usuário/a verá uma notificação contendo as novas funcionalidades implementadas, bem como as melhorias eventualmente publicadas na aplicação.

Essa notificação será exibida toda vez que o/a usuário/a acessar a página do sistema e/ou a cada nova mensagem de interesse para os/as usuários/as. Caso o/a usuário/a não tenha

---

<sup>1</sup> O Cadin foi definitivamente implementado no âmbito da PGFN em 06/12/2023, conforme cronograma de implementação previsto na Portaria PGFN nº 819/2023.

mais interesse em receber a notificação, basta desativar o aviso (Não exibir esta mensagem novamente>>Continuar):

The screenshot shows the Gov.br Cadin interface. At the top, there is a notification banner with the title "Novidades" and the text "Confira as novidades implementadas no sistema gestor do Cadin!". Below the banner, there is a checkbox labeled "Não exibir esta mensagem novamente" and a blue "Continuar" button. The left sidebar contains a menu with items: Início, Instituições, Usuários, Cadastro, and Remessa. The top navigation bar includes the Gov.br logo, "Ministério da Fazenda", and various utility links like "Órgãos de governo", "Acesso à informação", "Legislação", "Acessibilidade", and "Sobre o Cadin". The user's name "Olá, ALESSANDRA" is displayed in the top right corner.

## Exibição da foto do usuário - Menu GovBr

Agora a página do Cadin exibirá a foto do/a usuário/a no canto superior direito da tela - ao lado do ícone com o nome do/a usuário/a - caso este dado tenha sido cadastrado na respectiva conta Gov.Br utilizada para acessar o sistema.

**Usuários/as da Administração Pública Federal**

## Impressão do histórico do registro

Disponibilizamos, no detalhamento dos registros (Consulta Credora - Ação Detalhar), a emissão de relatório em pdf do histórico do apontamento no Cadin. Assim, por exemplo, caso o usuário com perfil de transação tenha interesse em imprimir o relatório completo do apontamento após uma operação manual no registro, basta utilizar a ação DETALHAR e, na tela seguinte, selecionar o ícone de pdf localizado no lado direito da tela, acima da tabela com as ocorrências do histórico:

The screenshot shows the "Consultar Cadastro" page. It displays user details in a grid format:

CPF/CNPJ:	[REDACTED]	Nome:	[REDACTED]
Transação:	[REDACTED]	Situação atual:	SUSPENSO
Referência:	[REDACTED]	Complemento:	[REDACTED]
Data comunicação:	08/03/1996	Data do registro:	08/03/1996
Instituição:	PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Origem:	EMFPG

Below the details, there is a section titled "Consulta Credora - Detalhes" with a PDF icon highlighted in a red box. Below this is a table with the following columns: Tipo transação, Tipo atualização - CPF, Data atualização, and Motivo.

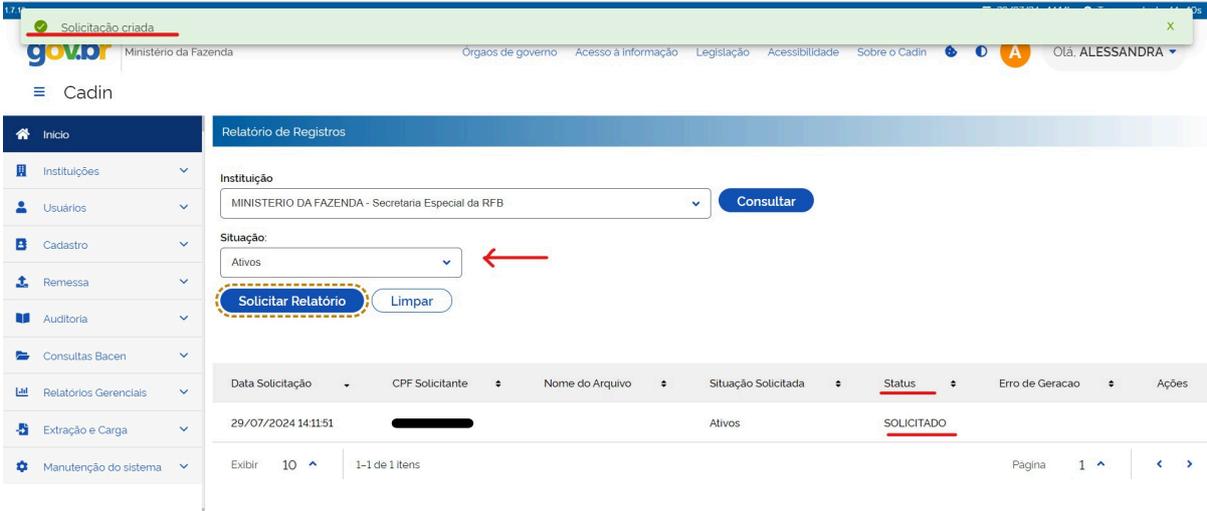
Tipo transação	Tipo atualização - CPF	Data atualização	Motivo
SUSPENSA	PISPO20B - N/A	29/07/2022 23:59:43h	
SUSPENSA	PISPO30B - N/A	23/07/2022 04:00:05h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	23/07/2022 03:16:51h	

## Relatório de Registros

Agora os/as usuários/as da Administração Pública Federal - perfil de Administrador - poderão, através da funcionalidade RELATÓRIO DE REGISTROS, gerar Relatórios contendo **todas as pendências enviadas ao Cadin pela instituição a que se encontram vinculados/as**.

Para gerar o Relatório, o/a usuário/a **com perfil de Administrador** deverá selecionar a instituição de vinculação, bem como a situação dos registros que pretende consultar - ATIVOS, BAIXADOS, SUSPENSOS ou TODOS - e, em seguida, selecionar a opção SOLICITAR RELATÓRIO.

Havendo sucesso na solicitação, o sistema informará, em um pop up na parte superior da tela, que a solicitação foi criada. Em seguida, o sistema exibirá na tela os dados e o status do pedido de extração:



The screenshot displays the 'Relatório de Registros' interface. At the top, there is a notification 'Solicitação criada'. The main area features a search bar for 'Instituição' with 'MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB' selected. Below this is a 'Situação' dropdown menu set to 'Ativos', with a red arrow pointing to it. A 'Solicitar Relatório' button is highlighted with a dashed yellow border. The table below shows a single record with the following details:

Data Solicitação	CPF Solicitante	Nome do Arquivo	Situação Solicitada	Status	Erro de Geracao	Ações
29/07/2024 14:11:51	[REDACTED]		Ativos	SOLICITADO		

Destacamos que, a depender do tamanho do arquivo a ser gerado, o procedimento pode demorar alguns minutos para ser concluído.

Para consultar a situação da solicitação, em outra oportunidade, o/a usuário/a deverá selecionar a instituição de interesse e a opção CONSULTAR na tela RELATÓRIO DE REGISTROS:

## Relatório de Registros

Instituição

Selecione o item



Consultar



Situação:

Selecione o item



Solicitar Relatório

Limpar

Quando o relatório estiver disponível para download, o status da solicitação mudará de SOLICITADO para GERADO, e o documento poderá ser baixado através da ação localizada no lado direito da tela:

## Relatório de Registros

Instituição

MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB



Consultar

Situação:

Selecione o item



Solicitar Relatório

Limpar

Data Solicitação	CPF Solicitante	Nome do Arquivo	Situação Solicitada	Status	Erro de Geracao	Ações
29/07/2024 14:11:51	██████████	Consulta_credora_lote_2_A_290720241446.csvzip	Ativos	<u>GERADO</u>		

O arquivo disponibilizado terá o formato CSV e poderá ser consultado pelos/as usuários/as da instituição com perfil de Administrador, Consulta e Transação. Ou seja, apenas para solicitação do arquivo faz-se necessário que o/a usuário/a tenha o perfil de Administrador.

A funcionalidade também está disponível para os/as usuários/as das instituições de controle externo (classificadas com o tipo AUDITORIA).

## Alteração na exibição do resultado da Consulta Contratante

Alteramos a Consulta Contratante para exibir informações mais detalhadas sobre as pendências incluídas no Cadin por todas as instituições da Administração Pública Federal, direta e indireta.

Para os órgãos/entidades que já utilizam as APIs do Cadin para integração dos seus sistemas internos ao sistema gestor do Cadastro, esse já era o comportamento esperado quando da utilização dos serviços de consulta (endpoint Consulta Completa). Agora, os/as usuários/as que utilizam a aplicação web do Cadin para efetuar consultas ao Cadastro - verificação da situação de uma pessoa física ou jurídica perante toda a Administração Pública Federal - receberão os seguintes dados sobre o apontamento em questão (os novos dados estão destacados em vermelho):

- Instituição responsável pela anotação;
- **Origem**(código identificador da instituição/sistema da instituição);
- CPF/CNPJ Irregular;
- Nome/razão social;
- Data de inclusão;
- **Número de referência** (quando informado pela instituição credora); - **Complemento de referência** (quando informado pela instituição credora).

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

**Consultar**

Situação IRREGULAR

Instituição responsável pela anotação	<b>Origem</b>	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	<b>Número de Referência</b>	<b>Complemento da Referência</b>
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMFPG	██████████	██████████	15/02/2024	██████████361	
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	84348	██████████	██████████	04/09/2023		
MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB	EMFSR	██████████	██████████	05/04/2020		

Exibir 10 1-3 de 3 itens Página 1

Lembrando: O número de referência e o complemento de referência são dados que identificam, junto ao órgão de origem, o apontamento encaminhado ao Cadin (número da inscrição em Dívida Ativa ou do processo administrativo, por exemplo). Nos termos da Portaria PGFN nº 819/2023, a partir de 01/07/2025, todos os órgãos/entidades da Administração Pública Federal deverão informar este elemento identificador da pendência quando do envio do registro ao Cadin (artigo 5º, inciso III e artigo 14, §1º). Ademais, até 31/12/2026, todas as instituições que enviam registros ao Cadin deverão reprocessar os apontamentos pelos quais são responsáveis, de modo a adequá-los às novas exigências contidas no artigo 5º da normativa de regência (artigo 14, §2º). Desse modo, caso a informação sobre o número de referência e/ou complemento de referência não for exibida na tela, isto significa que a instituição responsável pelo envio do apontamento ao Cadin não encaminhou este dado no momento da operação de inclusão.

## Alteração na exibição da Data do Registro

Ajustamos a exibição da data de inclusão do apontamento no Cadin (Data do Registro), nos casos em que houve uma nova inclusão do CPF/CNPJ no Cadastro após uma ocorrência de baixa (reativação).

### **Como funcionava a sistemática de inclusões e alterações de registros perante o Bacen?**

Assim como acontece hoje, a Administração Pública Federal podia incluir e alterar apontamentos no Cadin diretamente no sistema, através de transações manuais, ou por meio de arquivos. No entanto, a Portaria STN nº 685/2006 dispunha que cada devedor **deveria ser cadastrado uma única vez por órgão ou entidade credora, independentemente da quantidade de operações existentes em seu nome passíveis de inscrição no Cadin** (art. 1º, §1º).

**Em outras palavras:** o sistema grava a primeira inclusão do CPF/CNPJ no Cadin e, a partir de então, o histórico do apontamento indica eventuais suspensões, baixas e reativações deste registro único, mantendo a data da primeira inclusão como data do registro. Por exemplo: O CNPJ X foi incluído pela primeira vez no Cadin em 01/01/2000 e baixado em 01/02/2000, pela regularização da pendência que justificava aquela inclusão. Havendo outra pendência em 01/03/2000, a instituição credora envia uma informação de reativação deste registro original, e o sistema grava e exibe esta operação no histórico.

Assim, com o objetivo de tornar as informações sobre inclusões mais claras para o cidadão/empresa e para o/a usuário/a da Administração Pública, alteramos a exibição da Data do Registro para sempre mostrar a data da última reativação após uma baixa. Desse modo, o/a interessado/a terá ciência de que a pendência que, naquele momento, justifica a restrição no Cadin, foi novamente incluída na data em que houve a reativação do registro (e não na data de sua primeira inclusão no Cadin).

Ressaltamos que esta informação sempre foi exibida no histórico do apontamento. A alteração implementada teve como objetivo **evidenciar a informação em campo próprio**.

**Consultar Cadastro**

CPF/CNPJ: ██████████  
 Transação: EMFPG-2014-04-00025490  
 Referência: ██████████  
 Instituição: PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome: ██████████  
 Situação atual: SUSPENSO  
 Complemento: ██████████  
 Data do registro: 31/07/2024  
 Origem: EMFPG

**Consulta Credora - Detalhes**

Tipo transação	Tipo atualização - CPF	Data atualização	Motivo
ATIVA	COMPUT - N/A	08/04/2014 05:48:33h	

Exibir 10 21-21 de 21 itens Página 3

[Voltar](#)

(Inclusão em 08/04/2014)

**Consultar Cadastro**

CPF/CNPJ: ██████████  
 Transação: EMFPG-2014-04-00025490  
 Referência: ██████████  
 Instituição: PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome: ██████████  
 Situação atual: SUSPENSO  
 Complemento: ██████████  
 Data do registro: 31/07/2024  
 Origem: EMFPG

**Consulta Credora - Detalhes**

Tipo transação	Tipo atualização - CPF	Data atualização	Motivo
SUSPENSA	WEB ██████████	01/08/2024 13:13:14h	Teste
ATIVA	ELETRONICO - N/A	31/07/2024 09:50:15h	
BAIXADA	WEB ██████████	31/07/2024 09:39:29h	baixa teste
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:18h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:18h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:18h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:17h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:17h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:17h	
SUSPENSA	COMPUT - N/A	30/11/2023 17:31:17h	

(Baixa em 31/07/2024 e Reativação na mesma data - Exibição da Data do Registro: 31/07/2024)

Atenção: É importante ressaltar que a Portaria PGFN nº 819/2023 autoriza o uso do leiuat Cadin-Bacen para inclusões e alterações de registros no Cadastro (envio de arquivos) apenas até 30/06/2025. E mais: o artigo 4º da normativa de regência dispõe, diferentemente do quanto previsto na Portaria STN, que “cada inscrição em dívida ativa, obrigação ou irregularidade passível de inclusão no Cadin deverá ser objeto de registro próprio por devedor”. Ou seja: sob a nova sistemática, após uma baixa, a instituição não deve reativar a pendência em caso de nova inclusão, mas sim, enviar um novo registro, identificando o apontamento com um número de referência (artigo 5º).

## Exibição dos eventuais erros/motivos das falhas de download dos arquivos de retorno

Disponibilizamos uma funcionalidade que permite ao usuário com perfil de TRANSAÇÃO e/ou ADMINISTRADOR, consultar as eventuais falhas/erros de download dos arquivos de retorno das remessas enviadas ao Cadin.

Através da ferramenta CONSULTA DE DOWNLOADS (Remessa>>Consulta de Downloads), o/a usuário/a poderá verificar os motivos de eventuais erros de download, que serão exibidos na coluna MENSAGEM DE RETORNO do resultado da pesquisa. O único parâmetro de seleção obrigatória é o campo INSTITUIÇÃO. O/A usuário/a poderá refinar a busca utilizando os demais critérios de pesquisa exibidos na tela:



Consulta de Download

Instituição Número da Remessa

*Selecione o item* *Informe o Número da remessa*

CPF do usuário Data Inicial Data Final

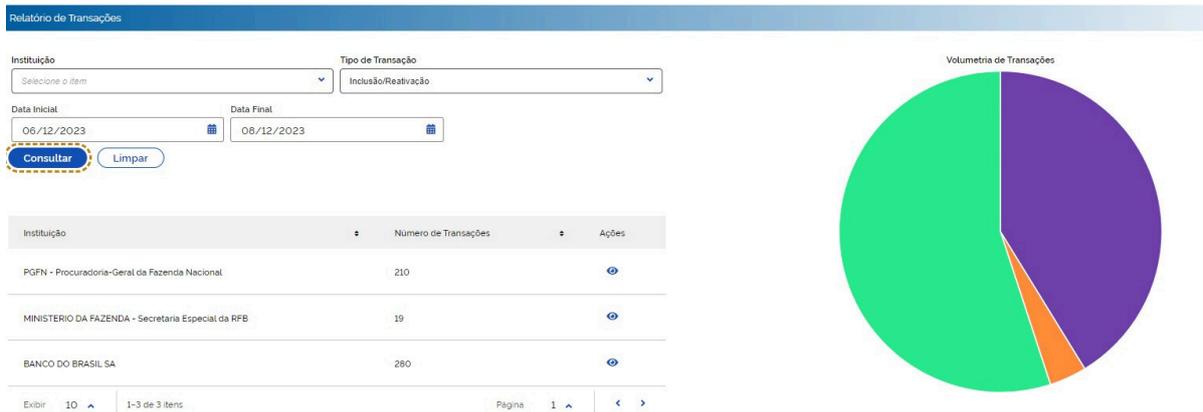
*Informe o CPF* *dd/mm/aaaa* *dd/mm/aaaa*

**Consultar** Limpar

Caso o/a usuário/a não selecione um período específico para busca, o sistema retornará informações dos últimos 15 dias, exceto se o número da remessa de interesse for informado.

## **Relatórios gerenciais das transações (apenas para os usuários das instituições classificadas com o tipo AUDITORIA)**

Criamos mais um Relatório gerencial, disponibilizado aos órgãos de controle externo (instituições classificadas com o tipo AUDITORIA), para monitoramento das transações com registros no Cadin. Através deste relatório, o/a usuário/a com perfil de AUDITOR poderá verificar a volumetria de transações - Inclusões/Reativações, Baixas, Suspensões ou Todos - no Cadin, utilizando como critério de pesquisa a INSTITUIÇÃO de interesse, o TIPO DE TRANSAÇÃO e o PERÍODO de interesse. Caso o/a usuário/a tenha interesse em verificar a volumetria de transações efetuadas por todas as instituições, basta selecionar apenas os parâmetros TIPO DE TRANSAÇÃO e o PERÍODO DE INTERESSE:



Agosto, 2024.